



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 63275132/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do triângulo Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	CERÂMICA ITAÚ LTDA. / DNPM Nº 832.244/2000		
(EX.JOSÉ DIVINO DE MORAES-EPP)			
CPF/CNPJ	11.470.731/0001-17		
Endereço	FAZENDA BOCAINA NA ZONA RURAL		
Município	ARAGUARI		
Código da atividade principal	A-03-02-6		
Descrição da atividade principal	Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha.		
Número ANM ou ANP	Nº 832.244/2000	Substância	ARGILA
Parâmetro	Produção Bruta: 12000,000 t/ano		
Critério locacional	0 (zero)		
Coordenadas	Latitude: 18°20'52,66" e Longitude: 48°14'50,86"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 03/06/2029.

ESTE CERTIFICADO DE LAS CADASTRO REQUERIMENTO 63275132/2019, SUBSTITUI O CERTIFICADO SEI Nº 5296421, EMITIDO EM 03/06/2019; ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0006767/2019-24, POR

MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

UBERLÂNDIA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 63275.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 17/08/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33854700** e o código CRC **6277873E**.